



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2691-CEPE, de 01 de abril de 2004.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO SEQUENCIAL  
SUPERIOR EM PRODUÇÃO ANIMAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03427873-7,

**RESOLVE**, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE”:

**Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso Sequencial Superior em Produção Animal-Especialidade em Produção de Ruminantes**, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET/UECE em parceria com a Prefeitura Municipal de Tauá, na forma proposta no supracitado processo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação**, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de abril de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**

